



DELIBERAÇÃO Nº 2947/2022

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em dezesseis de dezembro de dois mil e vinte e dois, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01	1182/20 – Fernanda Barreto Lopes
02	1195/21 – Raissa da Silva de Oliveira
03	2531/21 – Felipe Alessandro dos Santos Silva
04	2571/21 – Victoria Marinho Loli
05	3770/21 – Lukas Ramos Viana
06	3882/21 – Priscilla Julia de Lima Macedo Pires
07	3906/21 – Joyce de Mello Sarmento Marques
08	4167/21 – Tamara Vieira de Macedo
09	4221/21 – Camila Leal Marques Barboza
10	4238/21 – Tais de Oliveira Galdino Oliveira
11	2121/22 – Catarine de Lima Macedo Torezoni
12	3908/22 – Monique Teixeira Giacometti
13	3330/22 – Bianca batalha Martins
14	4132/22 – Ana Paula Ribeiro de Carvalho

Total: 14 profissionais.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

01	1182/20 – Fernanda Barreto Lopes
02	3906/21 – Joyce de Mello Sarmento Marques
03	3908/21 – Monique Teixeira Giacometti
04	4132/21 – Ana Paula Ribeiro de Carvalho Ferreira



05	4238/21 – Tais de Oliveira Galdino Oliveira
06	3330/22 – Bianca Batalha Martins
07	3825/22 – Viviane Thais Melo de Albuquerque
08	3985/22 – Maria Paula Alves Ribeiro
09	4005/22 – Greice Dantas dos Santos
10	4006/22 – Jennifer Madureira Fita
11	4007/22 – Rachel da Silva Lima
12	4008/22 – Caio Vinicius Cunha Marques
13	4010/22 – Valentina Gonçalves Nalin
14	4011/22 – Roberta de Aguiar Alves Dias
15	4012/22 – Caroline Cunha Morelli
16	4013/22 – Maria Luiza Honório Peixoto
17	4015/22 – Bernardo Gonçalves Zimbrão
18	4017/22 – Andresa Almeida da Cunha
19	4019/22 – Roberta Oliveira da Silva Ribeiro
20	4020/22 – Fabiana Mattos Bittencourt
21	4023/22 – Vanessa Viana Porto
22	4024/22 – Larissa David da Silva
23	4026/22 – Evellyn da Conceição Lopes
24	4027/22 – Ketlin Cunha Goulart
25	4028/22 – Larissa Salomão Nicodemus
26	4029/22 – Thaynan Francly Felix de Aguiar
27	4030/22 – Juliana da Silva Carvalho
28	4031/22 – Leticia Felix da Silva Borges
29	4032/22 – Alessandro da Motta Braga
30	4033/22 – Michele Schuenck Silva de Medeiros
31	4034/22 – Valeria Gonçalves Beherendt
32	4035/22 – Ana Carolina Batista
33	4036/22 – Emmna Louise Gonçalves Mattos dos Santos
34	4037/22 – Lucia Silva Belem
35	4046/22 – Fabiana Rebello Oliveira
36	4061/22 – Liliane Ribeiro Cardoso Mendonça
37	4067/22 – Anna Carolina Almeida Noronha
38	4070/22 – Sirlei Aparecida Cardoso

Total: 38 profissionais.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos –Inscrição por Transferência:

01	4094/22 – Derik Franco Sicsu
----	------------------------------

Total: 01 profissional.

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos –Reativação da Inscrição por Transferência:

01	1062/14 – Adriana Gomes Guedes Guimaraes
----	--

Total: 01 profissional.



Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva
Técnicos em Patologia Clínica:

01	2251/18 – Aguida Sales Marink dos Santos
02	1909/20 – Tatiana Souza Leal Azevedo
03	1858/20 – Nayara Mesquita Serra
04	0839/21 – Lyssa Ferreira da Silva
05	0459/22 – Amanda Rodrigues Mendes da Silva Castro
06	3804/22 – Dayse Lucia Mayato
07	3952/22 – Carlos Gonzaga Afonso Marinho Lutero
08	3953/22 – Juliana de Melo Carneiro
09	3981/22 – Sabine dos Santos do Nascimento
10	4043/22 – Rafael Gregorio de Lima
11	4045/22 – Tamara Iattanzi Drumond
12	4087/22 – Renata Siqueira Bonifacio da Silva
13	4092/22 – Michele Araujo Saldanha

Total: 13 profissionais.

Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória
Técnicos em Patologia Clínica:

01	1122/13 – Sergio Luis Pereira Ramos da Silva
02	3946/22 – Daniella Oliveira Diniz
03	4047/22 – Andrea Luz de Andrade

Total: 03 profissionais.

Artigo 7º - Conceder registro às seguintes Firms “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro V – Firms
Inscrição

01	1895/22	Secretaria Mun. de Saude de Sao Joao de Meriti
02	3237/22	Drogaria e Perfumaria da Portela Ltda
03	3271/22	W.R. Logistica e Entregas Ltda
04	3355/22	Core Stetic Comercio e Importacao Ltda
05	3415/22	Arete Serviços Farmaceuticos Ltda
06	3416/22	Arete Serviços Farmaceuticos Ltda
07	3430/22	Drogarias Pacheco S/A
08	3460/22	Ventura Medicamentos e Drogaria Ltda,
09	3514/22	Fundacao Saude do Estado do Rio de Janeiro
10	3534/22	Drogaria Princesa da Curicica Ltda
11	3553/22	Cr Log Transporte e Logistica Ltda
12	3634/22	Sadinah Varejo Farmaceutico



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

13	3643/22	Farmacia Barreto Farma P. P. Ltda
14	3646/22	Elias Ferreira Gandra
15	3784/22	Caje Manipulacao Ltda
16	3811/22	Drogaria Nacional do Valqueire Ltda
17	3834/22	Farmacia Pinheiro de Manipulação Ltda
18	3923/22	R & B Farma Ltda
19	4112/22	Raia Drogasil S/A

Total: 19 Firmas.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2022.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente